



PARECER JURÍDICO N.º 433/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023

Aquisição de veículo adaptado como ambulância tipo A, simples remoção para atender ao Setor de Regulação no transporte de pacientes, consoante Resolução SES/MG nº8182, de 06 de junho de 2022

I. RELATÓRIO:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a administração no controle interno da legalidade administrativa dos atos praticados.

Importante salientar que o exame dos autos se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica; em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente manifestação jurídica tem por objetivo verificar o atendimento dos pressupostos processuais elencados na legislação que rege a matéria, inclusive a observância aos princípios elencados no art. 2º do Decreto nº 1.368/2020, que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito municipal.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos.

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos: Solicitação e autorização de abertura do processo licitatório, com especificação do veículo a ser adquirido, dotação orçamentária, resolução nº 8182, de 06 de junho de 2022, pesquisa de preços, mapa de apuração e Portaria nº 608/2022 – Nomeação de comissão especial de licitação, de apoio ao pregão e pregoeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ressalta-se que o instrumento convocatório e seus anexos foram analisados e aprovados pela Procuradoria Municipal, conforme parecer jurídico 144/2023.

Após publicação e observância ao prazo de ancoragem, aos 08 de março de 2023 foi iniciada a sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe.

Participaram do certame as empresas: FRP MÁQUINAS E EMPREEDIMENTOS LTDA.; SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI.; GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; ALL CAR MOB LIX SERVIÇOS URBANOS EIRELI.; CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.; S F DE MORAES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.; B&F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.; MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.; CLJ VEÍCULOS EIRELI e JVS COMÉRCIO LTDA.

Após disputa de lances e análise dos documentos de habilitação sagrou-se vencedora, em primeiro momento a empresa:

FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Manifestada a intenção de interposição de recurso pela empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI.

Analisadas as razões recursais e as contrarrazões apresentadas pela empresa vencedora, decidiu-se pela desclassificação da empresa FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por ter ofertado veículo com especificações divergentes das solicitadas no edital convocatório e, a classificação da empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

Conferida os documentos de habilitação e proposta da empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI e, estando as mesmas regulares, foi declarada como vencedora do certame.

É o relatório, no necessário.

II. MÉRITO

Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações, que no caso tecem aplicação subsidiária, devem ser observadas as determinações contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 44.786/2008 e Decreto Municipal nº 1.368/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Os processos licitatórios, em sua totalidade, necessitam estar em consonância com os princípios insculpidos no art. 3º da indigitada lei.

"A licitação destina-se a garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."

(grifo nosso)

O Decreto Municipal de nº 1.368/2020 que regulamenta o pregão na modalidade eletrônica, ao tratar dos procedimentos, assim dispõe:

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I – planejamento de contratação;

II – publicação do aviso do edital;

III – apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV – abertura da sessão pública e envio de lances ou fase competitiva;

V – julgamento;

VI – habilitação;

VII – recursal;

VIII – adjudicação; e

IX – homologação.

O Decreto Municipal nº 1.368/2020 disciplina ao tratar da adjudicação e da homologação, o que se segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Art. 42 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 11.

Art. 43 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 15.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "*a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência*", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

"Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação. (...) Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

Portanto, a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade com os atos até então praticados pela pregoeira. Essa concordância se refere a dois aspectos: a legalidade dos atos praticados pela pregoeira e à conveniência de ser mantida a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Sendo constatada alguma irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações, recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato ou a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, este parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Após análise detalhada do procedimento, verifica-se a observância às formalidades legais, não havendo nenhum vício insanável que pudesse macular o processo.

Desta forma, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do certame com a remessa dos autos à autoridade competente para homologação.

Ressalta-se a necessidade do encaminhamento dos autos ao Controle Interno para emissão de parecer, bem como, após homologação do certame, que seja realizada a convocação da empresa vencedora para que apresentação de certidões fiscais atualizadas, no ato da assinatura do contrato.

III. CONCLUSÃO

Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica, verifica-se a presença dos requisitos necessários para que o certame seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.

A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do certame deverá ser publicada na forma da lei.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

É o parecer, s.m.j.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
de Sarzedo
OAB/MG 134.482

Sarzedo/MG, 16 de março de 2023.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2023 – PRC 15/2023


PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2023, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens, julgados os recursos apresentados e habilitados todos os vencedores do certame, o Prefeito deste Município vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório, **Aquisição de veículo adaptado como ambulância tipo A, simples remoção, para atender ao Setor de Regulação no transporte de pacientes, consoante Resolução SES/MG n.º 8182 de 06 de junho de 2022**, conforme descrito:

Empresa Vencedora	Item	Valor
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	1	R\$ 251.000,00

Valor total: R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

Sarzedo/MG, ..²⁷..... de Março de 2023.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 49/2023
Processo Licitatório nº:09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data: 25/02/2023

Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 09/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023, cujo objeto é **Aquisição de veículo adaptado como ambulância tipo A, simples remoção, para atender ao Setor de Regulação no transporte de pacientes, consoante Resolução SES/MG nº8182 de 06 de junho de 2022, conforme especificações constantes no termo de Referência e demais Anexos** para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 829/2022.

I. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na a Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

II. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

III. Da Análise:


É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 20 de março de 2023


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município de Sarzedo



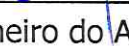
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2023 – PRC 15/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2023, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é **"Aquisição de veículo adaptado como ambulância tipo A, simples remoção, para atender ao Setor de Regulação no transporte de pacientes, consoante Resolução SES/MG n.º 8182 de 06 de junho de 2022"**, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 08/2023 de 23 de fevereiro de 2023. Em consequência, ficam as empresas: **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI**, convocadas para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura dos contratos, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 27 de Março de 2023.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial n.º 24/2023 – Homologado o processo licitatório em 27/03/2023, autorizando o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ÉTICOS (REFERÊNCIA) E GENÉRICOS DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA para atender as indicações clínicas por meio de prescrição médica dos tratamentos excepcionais e demandas judiciais dos usuários do SUS de Sarzedo, previamente avaliadas pela Comissão COMSFFAR, criada pela Portaria 194/2018. A tabela CMED/ANVISA é obtida através do site www.anvisa.gov.br”, e adjudicado o objeto a favor das licitantes: **FARMACIA FITARVIDA LTDA**, item 02 com percentual de desconto de 6,38% respectivamente (sobre a TABELA CMED) e **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 01 com percentual de desconto de 72% respectivamente (sobre a TABELA CMED). Sarzedo/MG, 29 de março de 2023.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ARP EXTERNO n.º 48 C/2022 - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o **Parecer Jurídico n.º 488/2023**, com fulcro no artigo 22, § 1º do Decreto n.º 7892/2013, para que se proceda a Aquisição de mobiliário de aço para atender ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, consoante Resolução SES MG n.º 7915/2021, CEM – Centro de Especialidades Médicas e demais setores da SMS”, através de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 48 C/2022 decorrente do Pregão Presencial n.º 114/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG, junto a empresa **COMERCIAL SILVESTRE LTDA – CNPJ: 41.823.463/0001-30**, no valor total de R\$ 272.806,99 (Duzentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos). Sarzedo/MG, 29 de março de 2023.

NOTIFICAÇÃO n.º 02 2023 - Nos termos do Contrato n.º 176/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde do Bairro Santa Rosa – Sarzedo/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a Prefeitura de Sarzedo/MG vem **NOTIFICAR/ADVERTIR** a empresa **SEAT ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 24.356.513/0001-06**, com sede na Rua Alves Costa, n.º 173, Bairro Brasília, Sarzedo/MG acerca de atraso INJUSTIFICADO na entrega dos serviços contratados. Fica por este fixado o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas (a contar desta publicação) para **APRESENTE JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA COM CRONOGRAMA VIÁVEL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, sob pena de aplicação das sanções/penalidades previstas no contrato, nas cláusulas 8ª e 10ª, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa. Sarzedo/MG, 29 de março de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico n.º 08/2023 – Homologado o processo licitatório em 27/03/2023, autorizando a “Aquisição de veículo adaptado como ambulância tipo A, simples remoção, para atender ao Setor de Regulação no transporte de pacientes, consoante Resolução SES/MG n.º 8182 de 06 de junho de 2022, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI**, item 1 ao valor total de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais). Sarzedo/MG, 29 de março de 2023.

Câmara Municipal

CONTRATOS 094/2023, 005/2023 E 066/2023.
Torna pública a celebração dos referidos ajustes: Celebração do Contrato 094/2023, Aquisição de medidores para foneções, R\$32.665,00, Unas & Unas LTDA, CNPJ: 12.279.099/0001-91, Celebração do Contrato 005/2023, Recarga de cartuchos de impressão, R\$5.400,00, Viteira Comércio de Frituras LTDA, CNPJ: 02.638.871/0001-60, Celebração do Contrato 066/2023, Prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração de laudos técnicos, R\$4.000,00, L. Posa Consultoria e Medicina LTDA, CNPJ: 07.125.081/0001-59, José Angusto Silva Machado, Presidente da Câmara Municipal.

3 cm - 29 1769579 - 1

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Pregão Eletrônico (RP) nº 014/2023. Torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 014/2023, Pregão Eletrônico (registro de preços) nº 014/2023 para contratação de Microcomputers (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresadadoras Individuais (MEI) para fatura e eventual aquisição de castanhas (gasolina e etanol), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de São João Del Rei. Data da abertura da proposta e início da entrega de 13/04/2023, às 9h. Local: camaradaes@camara.sjdelrei.mg.gov.br e Recibimento das Propostas e Documentação: a partir de 10/03/2023 no portal camaradaes@camara.sjdelrei.mg.gov.br e camaradaes@camara.sjdelrei.mg.gov.br e telefone (33) 3379-3173.

4 cm - 29 1769601 - 1

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 014/2023. Torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 014/2023, Pregão Eletrônico (registro de preços) nº 014/2023 para contratação de Microcomputers (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresadadoras Individuais (MEI) para fatura e eventual aquisição de móveis para a Câmara Municipal de São João Del Rei. Data da abertura da proposta e início da entrega: 14/04/2023, às 9h. Local: camaradaes@camara.sjdelrei.mg.gov.br e Recibimento das Propostas e Documentação: a partir de 10/03/2023 no portal camaradaes@camara.sjdelrei.mg.gov.br e camaradaes@camara.sjdelrei.mg.gov.br e telefone (33) 3379-3173.

3 cm - 29 1769602 - 1

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESULTADO

Ata nº 024/2023, Pl. nº 025/2023, Pl. nº 010/2023. Aquisição de material de equipamento de laboratório, Central de Análises para Laboratórios LTDA, R\$101.911,98, 09/03/2023. Ata nº 025/2023, Pl. nº 025/2023, Pl. nº 010/2023. Aquisição de material de equipamento de laboratório, Procter Products para saúde sociedade empresarial LTDA, R\$6.593,74, 09/03/2023. Ata nº 026/2023, Pl. nº 025/2023, Pl. nº 010/2023. Aquisição de material de equipamento de laboratório, Biossina Produtora para Laboratório, R\$3.736,00, 09/03/2023. Ata nº 027/2023, Pl. nº 025/2023, Pl. nº 010/2023. Aquisição de material de equipamento de laboratório, C.B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA, R\$17.976,00, 09/03/2023. Ata nº 028/2023, Pl. nº 025/2023, Pl. nº 010/2023. Aquisição de material de equipamento de laboratório, ACT, Associação de Tecnologia para Laboratórios, R\$16.632,40, 09/03/2023. Ata nº 029/2023, Pl. nº 025/2023, Pl. nº 010/2023. Aquisição de material de equipamento de laboratório, GCL LAB Diagnósticos LTDA, R\$84.231,50, 09/03/2023. Ata nº 030/2023, Pl. nº 025/2023, Pl. nº 010/2023. Aquisição de material de equipamento de laboratório, LAB Shipping, R\$5.189,00, 09/03/2023. Ata nº 031/2023, Pl. nº 025/2023, Pl. nº 010/2023. Aquisição de material de equipamento de laboratório, J. J. Distribuidora Paralelos Artigos para Laboratórios LTDA, R\$16.632,40, 09/03/2023. Ata nº 032/2023, Pl. nº 025/2023, Pl. nº 010/2023. Aquisição de material de equipamento de laboratório, Medicamentos Convênio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, R\$10.794,00, 09/03/2023. Ata nº 033/2023, Pl. nº 025/2023, Pl. nº 010/2023. Aquisição de material de equipamento de laboratório, Novos Medicamentos e Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, R\$8.765,26, 09/03/2023.

7 cm - 29 1769592 - 1

São João do Manhuaçu

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 020/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 020/2023, Pregão Presencial, em forma presencial, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições constantes no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de areia, brita, pedras e solas betão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Sessão dia: 13/04/2023 às 09h00minhs. Pregoeiro: Alvaro Schiavo de Paula.

3 cm - 29 1769749 - 1

Câmara Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2023

A Câmara Municipal de São João do Manhuaçu MG, por meio de seu representante legal, torna pública, através deste edital, que o edital contém a homologação dos inscritos em processo de licitação para a prova objetiva, a qual será aplicada em 16/04/2023, e informações relativas a publicação do gabarito preliminar (17/04/2023), interposição de recursos e vista de prova padrão (18 e 20/04/2023) e lista de cunhas (27/04/2023), encontram-se disponíveis para consulta nos sites: www.concursosmanhuaçu.mg.gov.br e www.objetivos.com.br. São João Manhuaçu, Presidente da Câmara Municipal. Execução: Objetiva Concursos.

3 cm - 29 1769672 - 1

São João Evangelista

Prefeitura Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROC. 042/2023 - PREGÃO Nº 021/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de São João Evangelista/MG, no uso das prerrogativas que lhe conferem a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital e no Termo de Referência do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão nº 021/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de aplicativo gerenciador digital no âmbito da resolução nº. 8.218/2022 e aparelho ultrassom digital no âmbito da resolução nº. 8.181/2022 para atendimento às necessidades da Administração Municipal de São João Evangelista, conforme termo de referência retificado em anexo ao edital em destaque. As alterações no Edital e no Termo de Referência retificou a adequação nas descrições do objeto pretendido, proporcionando uma aquisição com equipamento de alta qualidade, a ser feita pública mediante a abertura de propostas em 05/04/2023, às 09h00minhs, em virtude da republicação, para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação habilitatória e propostas de preço. Menor Preço por Item. O edital com as devidas alterações será publicado no site oficial do Município de São João Evangelista, www.sjmg.gov.br, em forma de licitação, licitação em andamento, licitação do Município, ou pelo e-mail: licitacao@sjmg.gov.br. - Paulo Henrique Silva - Pregoeiro Municipal.

5 cm - 29 1769812 - 1

São José da Barra

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 159/2020

Referente à Tomada de Preço nº 007/2020, Processo Licitatório nº 060/2020 firmado com a empresa Construtora Santiago Ltda, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a construção de uma pista de caminhada que integrará os bairros Centro e Furtado, em que foram supridos quantitativos no Contrato original nº. 159/2020 e no Primeiro Aditivo do Contrato nº. 159/2020, no valor total de R\$ 65.782,52 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e duas reais e cinquenta e dois centavos), que representa 16,10% do valor total do contrato atualizado, permitindo assim o término. São José da Barra/MG, 30/03/2023, Paulo Sérgio Leandro de Oliveira - Prefeito Municipal.

3 cm - 29 1769578 - 1

São José do Jacuri

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2022

Referente à Tomada de Preço nº. 003/2022, Processo Licitatório nº. 032/2022 firmado com a empresa Ademar Gonçalves Torres Construtora que tem por objeto a "Aquisição de salas de aula na Escola Estadual Dr. Jurcelino Kubitschek", em que fica prorrogada a vigência do contrato para mais 02 (dois) meses, com vencimento em 24/05/2023 e execução dos serviços para total 01 (um) mês, com vencimento em 24/04/2023. São José do Jacuri/MG, 30/03/2023, Paulo Sérgio Leandro de Oliveira - Prefeito Municipal.

2 cm - 29 1770119 - 1

São José do Jacuri

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 552/2023 PL 021/2023

Pregão Eletrônico 060/2023 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material escolar de Item 17/02/2023, Pl. nº 014/2023, Convênio de saúde nº 124/00069/2023-SH, para atender a Sec. Mun. de Educação, conforme Edital e anexos, exercício 2023, Menor Preço Item. Contratado: N&N Comercial Ltda Cnpj 22.170.165/0001-06 valor global R\$33.609,00. Contratante: Município de São José do Jacuri/MG Data 29/03/2023. Vigência 29/03/2024. Pregoeiro: Heider G Souto

5 cm - 29 1770021 - 1

São Miguel do Anta

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 O Município de São Miguel do Anta - MG, torna pública a abertura do processo de licitação nº 014/2023, Pregão Presencial, em forma presencial, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições constantes no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de areia, brita, pedras e solas betão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Sessão dia: 13/04/2023 às 09h00minhs. Pregoeiro: Alvaro Schiavo de Paula.

3 cm - 29 1769658 - 1

São Sebastião da Vargem Alegre

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Torna pública a realização do processo licitatório nº 034/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, (HORTIFRUT) para atender às necessidades da rede municipal de ensino. Abertura dos envelopes: 14/04/2023 às 09h00 horas. Edital na Prefeitura Municipal das 08h00 às 11h00h e 12h00 às 17h00 em dias úteis. Arcelindo José de Almeida - Prefeito Municipal.

2 cm - 29 1769918 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Torna pública a realização do processo licitatório nº 035/2023 - Pregão Presencial nº 015/2023, que tem por objeto a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, (HORTIFRUT) para atender às necessidades de todas as secretarias municipais. Abertura dos envelopes: 14/04/2023 às 13h00 horas. Edital na Prefeitura Municipal das 08h00 às 11h00h e 12h00 às 17h00 em dias úteis. Arcelindo José de Almeida - Prefeito Municipal.

2 cm - 29 1770141 - 1

São Sebastião do Maranhão

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 017/2023. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Maranhão/MG. Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 15/04/2023, às 08h00min. O Edital e suas anexos poderão ser adquiridos na Sala de CPL da Prefeitura de São Sebastião do Maranhão ou no site: https://saosebastiao.mg.gov.br/.

2 cm - 29 1770053 - 1

São Tiago

Prefeitura Municipal

RATIFICAÇÃO DO PROC. 040/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Obj: prestação de serviços de apresentação artística da Banda COR-CEI. 84 no III Conselho Nacional de Municípios em São Tiago-MG. Contratado: Carlos Eduardo de Moura, CNPJ 48.031.671/0001-08. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Valor total: R\$2.100,00. Declaração de Inexistência de: em 29/03/2023, por Leticia V. Vivas, Procuradora Jurídica. Ratificação de Inexistência de: em 29/03/2023, por Alcemir N. A. Vivas, Pref. Municipal. São Tiago, 29/03/2023.

3 cm - 29 1770178 - 1

São Tiago

Prefeitura Municipal

EXT. DO CONTRATO 060/2023 - PROC. 029/2023

PREGÃO PRESENCIAL 060/2023. Contratado: Mun. de São Tiago, CNPJ: 13.749.904/0001-17 - Contratado: Aguida Maria Vieira-MEI, CNPJ: 31.092.234/0001-30. Obj: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de refeições (tipo prato feio e marmitas, acompanhadas de refrigerante) no Site do Município, Vig. do Contrato R\$22.500,00. Vig. 29/03/23 até 31/12/23, podendo ser prorrogada. São Tiago - MG, 29/03/2023.

2 cm - 29 1769725 - 1

Sapucaí-Mirim

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

Torna pública o Processo Licitatório nº121, Modalidade Tomada de Preço nº 007/2023, que realizará no dia 18/04/2023, às 09h00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Vasco Guimarães Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para construção de pista de caminhada em área de lazer, Sapucaí-Mirim/MG. Edital e anexos disponíveis: Fone (35) 3655-1000 ou no endereço supramencionado Site: www.sapucaimirim.mg.gov.br. Sapucaí-Mirim, 06 de março de 2023. Nilson Gonçalves Trindade - Prefeito, Sílvia Regina dos Santos Barreira - Presidente do Conselho de Licitação.

3 cm - 28 1769029 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

Torna pública o Processo Licitatório nº120, Modalidade Tomada de Preço nº 008/2023, que realizará no dia 18/04/2023, às 09h00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Vasco Guimarães Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para construção de pista de caminhada em área de lazer, Sapucaí-Mirim/MG. Edital e anexos disponíveis: Fone (35) 3655-1000 ou no endereço supramencionado Site: www.sapucaimirim.mg.gov.br. Sapucaí-Mirim, 06 de março de 2023. Nilson Gonçalves Trindade - Prefeito, Sílvia Regina dos Santos Barreira - Presidente da Comissão de Licitação.

3 cm - 28 1769001 - 1

Sarzedo

Prefeitura Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Homologado o processo licitatório em 27/03/2023, autorizando a "Aquisição de veículo adaptado como ambulância tipo A, simples reanimação, para atender ao Setor de Regulação no transporte de pacientes, comunitária RES MG nº 8182 de 06 de junho de 2022, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência", e adjudicando o objeto a favor da licitante: SANTA CATARINA COMERCIAL BIRELL, em 1º ao valor total de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

DESAPICO DE RATIFICAÇÃO DE ADESO A ARP EXTERNO Nº 48 C/2022 - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais confia ao Parecer Jurídico nº 48/2023, com fulcro no artigo 22, § 1º do Decreto nº 7892/2013, para que se proceda a Aquisição de mobiliário de aço para atender ao CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, conforme Resolução SES MG nº 7915/2021, CTM - Centro de Especialidades Médicas e demais locais de SMS, através de adesão a Ata do Registro de Preços nº 48 C/2022 decorrente do Pregão Presencial nº 114/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG, junto a empresa COMERCIAL SILVESTRE LTDA - CNPJ: 41.823.463/0001-30, no valor total de R\$ 272.806,09 (Duzentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos).

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023 - Nos termos do Contrato nº 176/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde do Bairro Santa Rosa - Sarzedo/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a Prefeitura de Sarzedo/MG vem NOTIFICAR/AVISAR a empresa SVAZ ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.356.513/0001-06, em sede na Rua Alves Costa, nº 173, Bairro Brasília, Sarzedo/MG acerca de atraso INJUSTIFICADO na entrega das serviços contratados. Fica por esse fixado o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas (a contar desta publicação) para que a empresa JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE, PLANEJADA/MANUELA COM CRO-NOGRAMA VIAVEL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, sob pena de aplicação das sanções penais previstas no contrato, nas cláusulas 8 e 10, juntamente o direito ao cancelamento e ampla defesa.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 21/2023 - Homologado o processo licitatório em 27/03/2023, autorizando a "Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para atender a Vigilância em Saúde do Trabalhador (conforme Resoluções SES nº 7.030 e 7.032 de 22 de setembro de 2021), COM EXCLUSIVIDADE. DIS DISPUIA E CONTRATAÇÃO DE: MHI/MP/MS, nos termos do artigo 48, da LIC 128/2006, com redação dada pela LC 147/2014, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência", e adjudicando o objeto a favor da licitante: GRATVIA EMI PUBLISHING LTDA, Item 2 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). O item 1 registra FKAAC SAAVÃO DE SPACHO DI RATICAFICAO DI ADESO A ARP EXTERNO Nº 07/2022 - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais confia ao Parecer Jurídico nº 49/2023, com fulcro no artigo 22, § 1º do Decreto nº 7892/2013, para que se proceda a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica, para substituição da iluminação pública por luminárias de LED no Município de Sarzedo, através de adesão à Ata do Registro de Preços nº 07/2022 decorrente do Pregão Presencial nº 03/2022 do CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, junto a empresa ECOLOGIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.201.681/0001-13, no valor total de R\$ 2.549.397,75 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos e setenta e cinco mil reais). Sarzedo/MG, 29 de março de 2023.

13 cm - 29 1769895 - 1

Senhora de Oliveira

Prefeitura Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBJETO - Nº 009/2023; CONTRATO 032/2023

Objeto - contratação de show de "Banda rock infantil" para apresentação de show artística no dia 30/03/2023 no "70º aniversário do município de Senhora de Oliveira-MG. Empresa: Santos e Machado Produção de Shows Ltda - MEI, CNPJ: 12.327.596/0001-18; Valor R\$ 39.500,00 (noventa e cinco mil reais e quinhentos reais). Vigência: 24/03/2023 a 24/06/2023.

2 cm - 29 1769735 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO Nº 028/2023; DISPENSA Nº 015/2023

Objeto - Contratação de empresa financeira para o fornecimento de taxas, prestação de serviços funerários; preparação do corpo, ensaio-funeral, formalização, equiparação, cremação, eua, vela e traslado do corpo para as famílias em situações de vulnerabilidade socioeconômica pela morte do membro familiar. Contrato publicado no site: www.senhoraoliveira.mg.gov.br

2 cm - 29 1769951 - 1

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Objeto - registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, desinfestação e acúmulo diversos, qualificados, com de primeira linha, em atendimento às necessidades da administração municipal, compreendendo as diversas secretarias. Dia: 18/04/2023, Horário: 08h00minhs. Edital publicado no site: www.senhoraoliveira.mg.gov.br e www.licitacoes.com.br. Informações no e-mail: licitacoes@gnul.com ou pelo telefone 31 3745-1406.

2 cm - 29 1769933 - 1

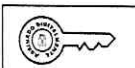
Serrania

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

PL. nº 85/2023. OBJETO: execução imediata de obra de engenharia elétrica para a construção da políclínica de Serrania/MG, incluindo o fornecimento de toda o material, mão de obra, transporte e equipamento. Abertura dia 18 de Abril de 2023 às 09:00 horas. Edital no site: www.serrania.mg.gov.br. Serrania, 29 de fevereiro de 2023, Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Prefeito Municipal.

2 cm - 29 1769909 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303292048110217.